

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE



Estado da Bahia

POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

PORTARIA INTERNA 008/2019.

“Institui a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoarifado do o Exercício de 2019”

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoarifado do exercício de 2019, que fica instituída pelos seguintes membros:

Presidente: Corina de Freitas Cunha

Secretária: Janaína Reis Abreu

Membros: Paulo Cesar Mascarenhas da Silva

Artigo 2º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques no almoarifado e na Central de Abastecimento Farmacêutico.

Artigo 4º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a quantidade do material de consumo do acervo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoarifado.

Artigo 5º - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico dos bens de consumo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoarifado até o dia 31/12/2019.

Artigo 6º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 7º - Fica vedada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Artigo 8º - Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda dos setores e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Artigo 9º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE



Estado da Bahia

Artigo 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlinica Regional de
Saude em Feira de Santana/BA

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral

Policlinica Regional de Saúde em Feira de Santana

Feira de Santana/BA, 04 de dezembro de 2019.

Santana